CUT contee FETRAEEP

BRASÍLIA
Nov/Dez
2024

Hora do Intervalo

SINPROEP Informativo

O maior Baile do Professor: Sinproep celebra 19 anos em grande estilo

Uma festa inesquecível para homenagear os professores e marcar quase duas décadas de luta e conquistas

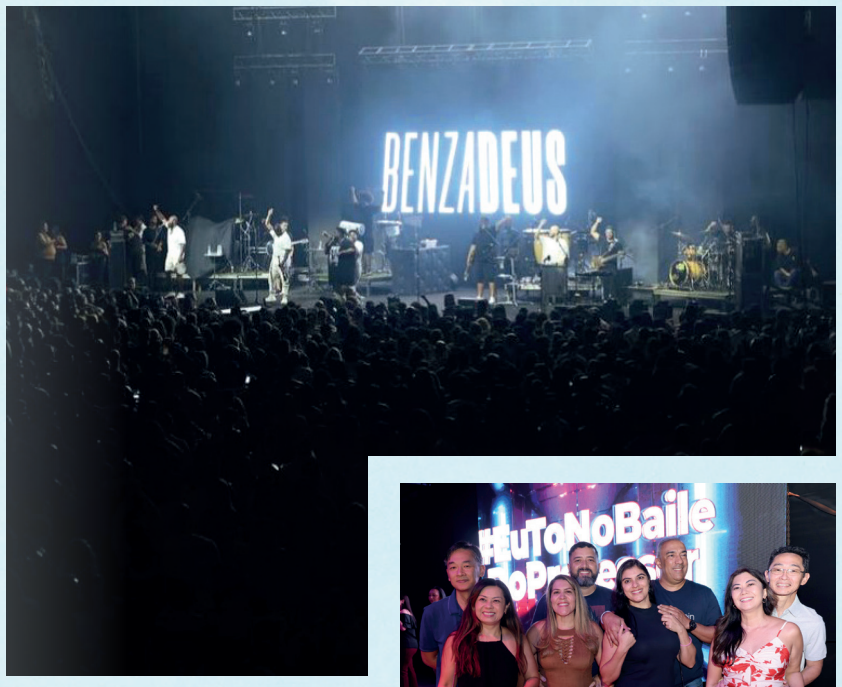

Mais de 10 mil pessoas marcaram presença no 16º Baile do Professor, promovido anualmente pelo Sinproep-DF. A festa, que aconteceu no sábado (05/10), no Arena Hall. O evento teve apresentações de Sérgio Salles, DJ Daniel, Rick e Rangel, Júnior Ferreira e o grupo BENZADEUS.

O Baile, que já se tornou tradição na categoria e é esperado durante o ano inteiro, é uma comemoração ao Dia dos Professores, que foi celebrado no dia 15 de outubro, e o aniversário de 19 anos de fundação do Sinproep-DF e das conquistas obtidas em quase duas décadas de luta por melhores condições e relações de trabalho dignas.

Para a presidente do Sinproep-DF, Karina Barbosa, o resultado colhido neste ano, não poderia ter sido melhor. "Foi um período de muito trabalho da nossa diretoria e graças ao apoio e a participação de toda a categoria dos professores e professoras, coordenadores e orientadores educacionais, podemos afirmar que chegamos ao final de 2024 certos do nosso dever cumprido". Afirmou Karina.

Confira fotos do evento no QR CODE

CAMPANHA SALARIAL

Fique ligado: nossa Campanha Salarial 2025 começará mais cedo!

O Sinproep dará início à Campanha Salarial 2025 com a realização da Assembleia Geral no mês fevereiro, quando será discutida e aprovada a Pauta de Reivindicação, com os principais pontos decididos pela categoria, incluindo melhores condições nas relações de trabalho e reajustes com ganho real de salários. Em 2025, o Sindicato terá renovação das Convenções Coletivas com o Sinepe e com o Sindepes, tendo em vista que a CCT das Creches conveniadas ao GDF tem validade até 2026.

As assembleias são importantes para fortalecer ainda mais a luta por valorização dos profissionais da educação do setor privado e é o momento em que a categoria tem para apresentar as suas propostas e sugestões a serem incluídas nas pautas de negociação.

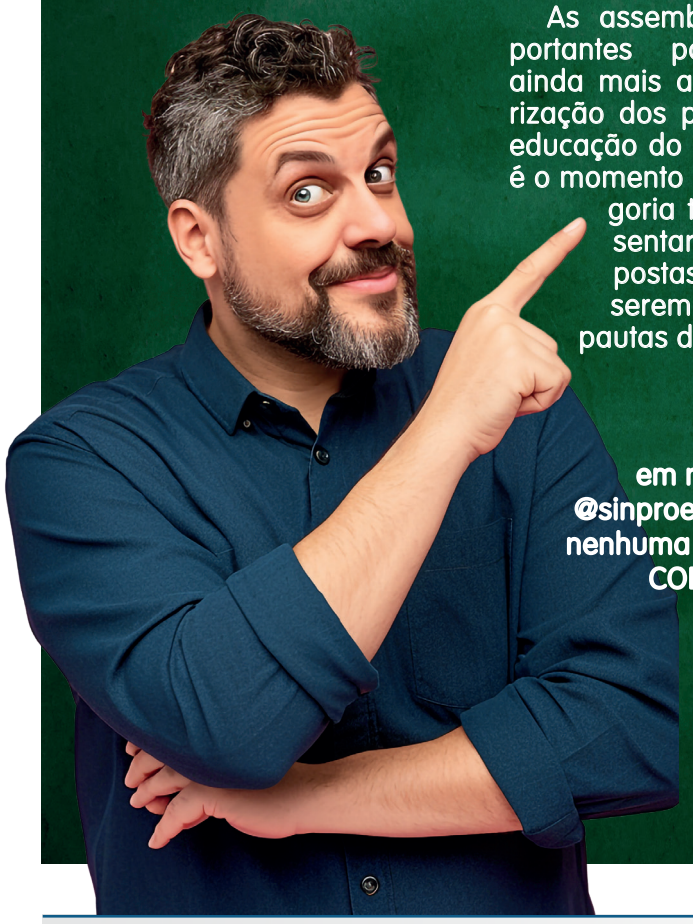

Fique de olho em nosso instagram @sinproepdf e não perca nenhuma atualização. QR CODE do instagram

Editorial — Karina Barbosa - Presidente SINPROEP

2024: um ano que ficará para a história do Sinproep

Chegamos ao fim de 2024 com a sensação de dever cumprido. Apesar das dificuldades impostas pela conjuntura política e econômica, nas campanhas salariais, com a mobilização da categoria em todos os segmentos, as nossas conquistas históricas foram mantidas.

Lutamos por reajustes com ganho real de salários e manutenção de todas as cláusulas sociais nas nossas convenções coletivas, garantindo que os direitos permaneçam protegidos e sem qualquer retrocesso. Apesar de muitas instituições, em diversas ocasiões, obrigarem o Sindicato a intervir para impedir que direitos de professoras e professores fossem desrespeitados

Também foi um ano em que priorizamos a formação continuada da categoria, com a realização de vários cursos, com o objetivo de aprimorar o conhecimento de centenas de professores, na área da LIBRAS, de inclusão, que valorizam a capacitação da categoria.

O trabalho incansável do nosso departamento jurídico na busca de soluções para os conflitos na relação de trabalho nas escolas, na defesa dos direitos das professoras e professores e também os que recorrem diariamente ao Sindicato para solucionar os seus problemas previdenciários e de aposentadoria.

Na área da comunicação tivemos avanços expressivos na nossa interação com a categoria, com o objetivo de traze-la informada sobre direitos e a ação diária do Sindicato. Para isso, modernizamos as redes sociais e, com isso, tivemos um crescimento extraordinário, ultrapassando 10 mil seguidores que acreditam na nossa luta e estão juntos conosco.

Na área de laser, atendendo a reivindicação de grande parte da categoria, retomamos o convênio com o Clube Águas Correntes Park,

Por fim, desejamos a todos um Natal repleto de amor e renovação, e que 2025 traga novas conquistas, união cada vez mais firme da nossa categoria. Que estejamos prontos para os desafios do novo ano, com a mesma garra com que chegamos até aqui.

Boas festas e um feliz ano novo a todos!

Com fraternal abraço.

professora Karina Barbosa

SINPROEP

Informativo do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal

SIG Sul Quadra 03 - Bloco C, S/n - 50, DF
Telefone: 61 3321-0042

PRESIDENTE: **Karina Barbosa**
DIRETOR JURÍDICO: **Rodrigo de Paula**
SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO: **Trajano Jardim** - Registro Prof. 4164-DF
JORNALISTA RESPONSÁVEL: **Felipe Cavalcante**
DESIGNER GRÁFICO: **Giza Soares**
TIRAGEM: **10 mil**

FILIADO: FETRAEEP, CONTEE, CUT DF e Sindicatos Filiados

SIGA-NOS:

HOMOLOGAÇÃO DAS RESCISÕES:

A importância desse Direito conquistado pelo Sindicato

O Sinproep-DF é uma das poucas categorias no Brasil que tem nas suas Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, a obrigatoriedade da homologação das rescisões contratuais no Sindicato. Conquista que é resultado de muita luta nesses 19 anos de existência.

Somente este ano, mais de 3.500 homologações foram realizadas pelo Sinproep-DF, mas, você sabe qual a importância para os professores e professoras desta homologação acontecer no seu sindicato?

Com a luta desigual nas relações de trabalho entre o trabalhador de um lado e o patrão de outro, a fiscalização da homologação pelo Sindicato é a melhor maneira do professor e da professora ter os seus direitos resguardados, no momento do rompimento do seu vínculo empregatício.

O professor ou a professora pode exigir que a homologação seja feita no Sinproep-DF. No momento da homologação o homologador evita erros, abusos e incoerências por parte das empresas.

O Sindicato, além de garantir os seus direitos no ato da homologação – quando são verificadas as verbas rescisórias – também confere se as cláusulas da Convenção Coletiva da categoria foram cumpridas durante o pacto laboral.

A homologação feita no Sinproep-DF protege o trabalhador e garante a defesa dos seus direitos.

O Sindicato tem à disposição da categoria uma equipe de homologadores, que realiza e confere os cálculos de todas as verbas rescisórias devidas pelo patrão ao empregado, corrigindo qualquer contradição e faz as ressalvas de qualquer direito alegado pelo professor ou professora e que não conste da rescisão. A maior parte dos processos trabalhistas diz respeito à ressalvas nas rescisões de contratos de trabalho.

Águas Correntes Park está de volta COM NOVIDADES!

Agora com piscinas AQUECIDAS e novos tobogãs, um novo paraíso aquático!

Professor(a) filiado(a) - **R$ 10,00**
Dependentes (pai, mãe, esposo/esposa ou filho) - **15,00**
Crianças até 4 anos - **NÃO PAGA**

INGRESSOS VENDIDOS DE SEGUNDA A SEXTA EM NOSSO SITE!
Adquirir 3 dias antes do uso.

Convidados com a presença do professor(a) filiado(a) (com carteirinha) compra direto com o clube com até 30% de desconto.

SINPROEP
ÁGUAS CORRENTES Park

Bete Szervinsk - Psicopedagoga
Curso inclusão nas escolas

FORMAÇÃO CONTINUADA E INCLUSÃO:

SINPROEP fortalece a valorização da categoria

O SINPROEP tem desempenhado um papel essencial na formação de professores do setor privado do Distrito Federal, por meio de nosso programa de formação continuada. Oferecemos cursos importantes, como LIBRAS e Inclusão Social, além de palestras presenciais gratuitas voltadas para à educação.

Recentemente, realizamos um evento com o tema "Creche: lugar de desenvolvimento, prevenção e inclusão", oportunidade em que o auditório do sindicato ficou lotado, refletindo o grande interesse dos educadores em aprimorar suas práticas e fortalecer a inclusão nas escolas. Esse sucesso evidencia o compromisso do SINPROEP com o desenvolvimento e capacitação contínua dos profissionais, e em 2025 estamos preparando novos cursos para nossos filiados.

Sua aposentadoria está próxima e quer saber o que fazer?

Antes de ir ao INSS, procure o Sinproep

O SINPROEP conta com o apoio jurídico do advogado **Dr. Alex Sandro Oliveira**, especializado em causas previdenciárias e benefícios do INSS. Ele oferece suporte em questões como aposentadorias, pensão por morte, LOAS (Benefício de Prestação Continuada), revisões, auxílio-doença, auxílio-reclusão, além de simulação de extrato CNIS e análise do tempo de contribuição. Também auxilia no processo de requerimento de benefícios junto ao INSS, garantindo que os direitos dos filiados sejam respeitados e devidamente atendidos.

LIGUE ou AGENDE PELO WHATS

(61)3321-0042

SINPROEP

Justiça condena escola a descontar Contribuição Assistencial de não sindicalizados

Em uma importante vitória para o SINPROEP-DF, a Justiça determinou que o Instituto São José deve descontar a Contribuição Assistencial dos salários de professores, coordenadores e orientadores não sindicalizados, em valores de R$ 60,00 para Educação Infantil e Fundamental I, e R$ 80,00 para Fundamental II e Ensino Médio, referente aos anos de 2023 e 2024. A decisão também exige que o Instituto apresente documentação sobre não sindicalizados e impõe multa por descumprimento. Esse resultado fortalece o papel do Sindicato na defesa dos direitos da categoria e no cumprimento das convenções coletivas.

A cobrança da contribuição assistencial é essencial para garantir o funcionamento do Sindicato e a manutenção de serviços fundamentais para a categoria. Esses recursos são usados para fortalecer o corpo jurídico, mobilizar a categoria para lutar por direitos importantes nas convenções coletivas e garantir o acesso a diversos benefícios. Essa contribuição não viola a liberdade sindical, pois ela é decidida de forma democrática em assembleia geral da categoria, com direito a oposição para aquele que não quiser o desconto.

SINDICALIZAÇÃO

Proteção que garante direitos: a contribuição assistencial fortalece o sindicato, para defender os trabalhadores dos ataques do setor patronal e da mídia. Não se deixe enganar pelas propagandas negativas — essa contribuição é a base para conquistas e benefícios.

Você já conhece nossos Whatsapp?

Anote na sua agenda do celular!

Para se comunicar diretamente com o Sinproep-DF, primeiro o professor precisa cadastrar em seu celular os novos números.

(61) 3321-0042

(61) 9.8624-3012

Para solicitar a Conveção Coletiva no seu WhatsApp. Basta enviar uma mensagem na opção Jurídico > Convenções Coletiva.

SINPROEP: 19 Anos de lutas e conquistas em defesa da Educação

No dia 22 de outubro, comemoramos o 19º aniversário do SINPROEP. Nesta data especial, destacamos o papel essencial das professoras e professores que, com dedicação incansável, têm moldado nosso sindicato e a educação.

A criação do Sinproep se deu pelo expresso desejo dos educadores das escolas particulares de se organizarem em um sindicato específico deste setor. Constatou-se que os educadores do setor privado tinham uma realidade singular, diferente da vivida pelos educadores do setor público.

Os professores da rede privada trabalham sob as ordens de diferentes empregadores, sob sistema regido pela CLT, enquanto os educadores da rede pública trabalham sob o sistema único de ensino, contando com a proteção dos estatutos dos servidores e com regras públicas específicas de regulação de admissão, exercício e demissão.

O Sinpro, mesmo com todo esforço na defesa dos interesses da categoria, não conseguia cumprir efetivamente o papel de representante de setores educacionais de organização tão distintos, ficando quase que, exclusivamente, absorvido na defesa dos professores públicos.

Além disso, havia um visível crescimento do número de escolas particulares, e isso exigia uma entidade própria do setor. Sendo assim, a decisão de fundar o Sinproep daria efetivo apoio político e material à constituição de um sindicato pautado por regras democráticas e cuja diretoria fosse representativa da base.

Sob a égide de sua diretoria, o Sindicato, ao lado de professores, orientadores educacionais e especialistas em educação, buscaria o fortalecimento da relação entre os educadores e a entidade nortearia o caminho a ser trilhado pelo Sinproep.

Ao longo desses 19 anos, o SINPROEP enfrentou desafios com coragem e determinação, garantindo vitórias importantes, principalmente durante a pandemia da COVID-19. Naquele período tivemos que ir às ruas para ter o direito da prioridade na vacinação e fechamento temporário das escolas com trabalho em home-office.

Na área de habitação, criamos o projeto do Condomínio Paulo Freire, que forneceu apartamento para 92 famílias. Além de centenas que adquiriram suas moradias por intermédio do Sindicato. Sem contar os avanços sociais e salariais.

Além disso, eventos como o Baile do Professor, palestras e cursos no nosso programa de formação continuada reforçaram a união da nossa categoria.

Parabéns, SINPROEP, por essa jornada de sucesso e compromisso!

DICAS JURÍDICAS

Você sabia que o SINPROEP-DF oferece suporte jurídico confiável e especializado? O seu sindicato é a sua trincheira de defessa dos seus deireitos! Nossos filiados contam com um serviço jurídico exclusivo. Nossa equipe de advogados especializados está pronta para orientar e oferecer esclarecimentos sobre questões trabalhistas, contratuais e outros aspectos jurídicos relevantes para as professoras e os professores da rede particular, **confira algumas abaixo:**

Dúvidas de fim de ano

Informações essenciais sobre prazos, benefícios e procedimentos trabalhistas para professores desrespeitados no encerramento do ano letivo

1 - Até quando a instituição tem que pagar o 13º salário?
Embora tenham surgido muitas fake news (notícias falsas) a Lei 4.090/62 e o Decreto 57.155/65, que dispõe sobre o pagamento do 13º Salário estão em vigor e determinam que o adiantamento da primeira parcela, correspondente a metade da remuneração devida ao empregado, seja paga entre os meses de fevereiro até o último dia do mês de novembro (30 de novembro), já a segunda parcela deve ser paga até o dia 20 de dezembro.

2 - Pagamento da verbas rescisórias
TODOS OS SEGMENTOS
O artigo 477, parágrafo 6º, estipula o prazo de 10 dias para o pagamento das verbas rescisórias e para a entrega da documentação mencionada.

Onde deve ser feita a homologação?
É obrigatória a assistência do SINPROEP em todas as rescisões contratuais, após 6 meses de trabalho nas instituições de Educação Básica, Creches Conveniadas ao GDF e no Ensino Superior, mesmo em casos de pedido de demissão.

Todos os segmentos
Caso a homologação não seja feita no sindicato, conforme estabelecido nas Convenções Coletivas, a instituição está sujeita a multa de 1 (um) salário mínimo para o empregado da Educação Básica e Creches Conveniadas ao GDF. Para o Ensino Superior, a multa é de meio salário mínimo para o docente.

3 - Concessão e ou Renovação Bolsa de Estudos
O professor da Educação Infantil, Fundamental e Médio tem direito a bolsa de estudos para os seus dependentes a ser usufruída no estabelecimento de ensino em que leciona, total ou parcial, à redução de 5% (cinco por cento) do valor das parcelas de anuidade/semestralidade escolar, para cada aula que efetivamente compuser sua carga horária semanal no estabelecimento, ou, a critério do professor, bolsa de 50% (cinquenta por cento) para todos os beneficiários citados na CCT vigente. A renovação deve ocorrer no mesmo período dos demais alunos sendo que a escola não pode exigir dos professores documentos que não estejam previstos na Convenção Coletiva.

Como fica a bolsa de estudo dos meus filhos, no caso de demissão no fim do ano?
No caso de demissão do professor da Educação Infantil, Fundamental e Médio, sem justa causa, seus dependentes gozarão da bolsa somente até o final das provas bimestrais que sucederem à demissão. Caso a demissão ocorra no final do ano anterior, ao que o aluno concluirá o Ensino Fundamental ou Médio, o mesmo gozará da bolsa, nos moldes em que estiver sendo concedida, até a conclusão, respectivamente, do ensino fundamental ou médio, excetuando-se os casos de reprovação, quando não haverá a garantia da bolsa de estudo. (Orientação é válida para o segmento do Ensino Superior).

4 - Como fica a retenção de professor após a dispensa dos alunos?
Após o encerramento das atividades letivas com aluno, somente será permitida a convocação dos docentes, respeitadas as respectivas cargas horárias e horários de trabalho, para "conselhos de classe" e/ou "avaliação dos processos pedagógicos" do ano que se encerra, limitado a até 05 (cinco) dias úteis para o Ensino Fundamental e/ou Médio e até 2 (dois) dias úteis para a Educação Infantil.

É certo eu assinar o recibo de férias iniciar o gozo, e só receber depois?
Não. As férias deve ser pagar aos professores 48h antes do inicio do gozo é vedado o início das férias no período de dois dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado. Quando devo retornar no inicio do ano. A instituição pode solicitar o retorno dos professores limitado a até 05 (cinco) dias úteis antes do inicio das aulas para participação da Semana Pedagógica. Conforme Convenção vigente.

O dia 20 é Feriado e deve ser respeitado pelas entidades educacionais?
Agora, o dia 20 de novembro é oficialmente feriado nacional, conforme a Lei 14.759/2023, em reconhecimento ao Dia da Consciência Negra. Este feriado é obrigatório e deve ser respeitado por todas as instituições, reforçando a importância da luta contra o racismo e a valorização da cultura afro-brasileira.

Horário do funcionamento do Departamento Jurídico

O filiado ao Sinproep-DF conta com atendimento jurídico na sede do sindicato. As consultas são em horáriopré-agendado, em sala exclusiva do Sindicato

TRABALHISTA - Segunda- Feira: 9h até 11h ou 14h até 16h
Terça-feira: 9h até 11h
Quarta-feira: 14h até 16h
Quinta-Feira: 9h até 11h
Sexta-feira: 9h até 11h
CÍVEL - Sexta-feira: 14h até 16h
PREVIDENCIÁRIO - Quinta e feira: 9h até 11h ou 14h até 16h

Filie-se online: filiasinproep.com.br

SEMINÁRIO

SINPROEP promove Seminário sobre o Futuro da Educação

Para encerrar o ano com chave de ouro, o SINPROEP, em parceria com o SEBRAE, oferece o seminário “Perspectiva para o Futuro da Educação”.

O evento acontecerá no dia 28 de novembro, às 19h, de forma online. Com especialistas como César Nunes e Jonas Saraiva, o seminário promete reflexões profundas sobre inovação educacional.

Não perca, faça sua inscrição pelo QR code ao lado!!